



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000620250821000226



Unidade responsável
Secretaria de Educacao Basica
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data
01/09/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas estruturais e funcionais das unidades escolares e dos departamentos administrativos vinculados à Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, por meio de equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos. A contratação visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, promovendo melhorias na infraestrutura física e tecnológica das escolas e setores internos da secretaria.

Essa medida visa garantir a melhoria das condições físicas, funcionais e tecnológicas dos espaços educacionais e administrativos, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de gestão, em consonância com as diretrizes de qualidade da educação pública e com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade da administração pública.

A necessidade de reestruturação e modernização das unidades escolares e departamentos administrativos diversas escolas da rede municipal e setores da Secretaria de Educação enfrentam limitações em sua infraestrutura física e tecnológica, o que compromete a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. A modernização dos espaços escolares é fundamental para proporcionar um ambiente seguro, funcional e acolhedor para estudantes, professores e servidores. A modernização do mobiliário das unidades escolares e da secretaria potencializa a produtividade dos profissionais da educação, otimiza recursos públicos e proporciona maior agilidade nos processos de gestão escolar e administrativa. A melhoria da infraestrutura escolar é uma das diretrizes previstas no Plano Municipal de Educação e em políticas nacionais voltadas à promoção da qualidade do ensino.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao Basica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 158-338-3106
PÁGINA: 1 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de subsidiar a definição da contratação, foi realizado levantamento de mercado referente à contratação dos equipamentos e mobiliários diversos, destinados às unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. O levantamento de mercado visa garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação e assegurar a escolha mais vantajosa à Administração Pública, conforme estabelecido nos princípios da economicidade e da legalidade previstos na legislação vigente. Essa ação tem como objetivo identificar as diversas soluções possíveis, considerando práticas adotadas por fornecedores e órgãos públicos:

1. Exemplos de Soluções Disponíveis:

1.1. Aquisição de equipamentos permanentes

- **Vantagens:**

Patrimônio da Administração: Os bens passam a integrar o patrimônio do município, podendo ser utilizados por longos períodos e remanejados entre setores conforme a necessidade.

Custo-benefício a longo prazo: Apesar do investimento inicial elevado, a compra tende a ser mais econômica com o passar dos anos, especialmente em itens duráveis e de baixa manutenção.

Independência contratual: Elimina a dependência de contratos contínuos e renovações com empresas terceiras.

Maior controle e disponibilidade: Os equipamentos estão permanentemente à disposição do ente público, sem risco de retirada após encerramento contratual.

Customização e padronização: Permite que a Administração escolha especificações adequadas às necessidades reais das escolas e departamentos.

- **Desvantagens:**

Desembolso financeiro imediato: Exige maior volume de recursos orçamentários no momento da aquisição.

Obsolescência tecnológica: Equipamentos eletroeletrônicos, em especial, tornam-se obsoletos rapidamente, exigindo substituições periódicas.

Custos com manutenção: Após o fim da garantia, a Administração assume integralmente os custos de reparos e manutenção corretiva e preventiva.

Gestão patrimonial: Requer estrutura administrativa para controle, tombamento, inventário e depreciação dos bens.

1.2. Locação de equipamentos:

- **Vantagens:**

Atualização tecnológica constante: Possibilidade de contar com equipamentos modernos e atualizados durante todo o período contratual.

Previsibilidade orçamentária: Os custos mensais são fixos, facilitando o planejamento e execução do orçamento.

Manutenção inclusa: Em contratos de locação, a empresa contratada geralmente é responsável por manutenções, trocas e suporte técnico.

Celeridade na substituição de equipamentos defeituosos: A empresa contratada deve





providenciar substituições rápidas, garantindo a continuidade dos serviços.

Evita imobilização de capital público: Libera o orçamento público para outras prioridades, especialmente em tempos de restrição fiscal.

- **Desvantagens:**

Custo contínuo: A longo prazo, o valor pago pela locação pode superar o custo de aquisição dos equipamentos.

Sem geração de patrimônio: Ao término do contrato, os equipamentos retornam à empresa locadora, sem qualquer legado de bens ao Município.

Dependência contratual: Exige monitoramento constante do contrato e da qualidade dos serviços prestados pela empresa.

Risco de descontinuidade: Em caso de atrasos ou interrupções contratuais, os equipamentos podem ser retirados, afetando o funcionamento da rede escolar.

Assim sendo, segue abaixo algumas empresas que trabalham com os equipamentos no mercado, como:

1. Magazine Luiza:

- **Descrição:** é uma empresa brasileira de varejo fundada em 1957, inicialmente uma loja de presentes, expandiu-se para se tornar uma das maiores redes varejistas do país, com foco em lojas físicas e e-commerce. A empresa se destacou pela sua capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas e à digitalização, adotando o modelo multicanal e a plataforma de marketplace.
- Fonte: <https://www.magazineluiza.com.br>

2. Americanas:

- **Descrição:** é uma empresa brasileira de varejo com atuação em lojas físicas e online, é uma das maiores redes varejistas do país, com mais de 1.700 lojas físicas em mais de 800 cidades e uma plataforma de e-commerce abrangente. A empresa possui mais de 40 milhões de clientes ativos e um ecossistema diversificado, incluindo a plataforma de pagamentos Ame e a Americanas Entrega, para comerciantes.
- Fonte: <https://www.americanas.com.br/>

3. Casas Bahia:

- **Descrição:** foi fundada em 1952 por Samuel Klein, um imigrante polonês, em São Caetano do Sul, São Paulo. Inicialmente, Klein atuava como mascate, vendendo produtos de porta em porta, com foco em clientes nordestinos que se mudaram para a região em busca de trabalho. A primeira loja foi aberta em 1957 e, posteriormente, a empresa expandiu suas operações para outras cidades, incluindo São Paulo e a Baixada Santista, em 1964. Hoje trabalha não só com lojas físicas, também atua em plataforma de e-commerce.
- Fonte: <https://www.casasbahia.com.br>

2. Modalidades Compatíveis:

2.1. Pregão Eletrônico para o Fornecimento Imediato: Essa modalidade apresenta como benefício a elevada agilidade e competitividade no atendimento de demandas urgentes. Seu amparo legal encontra-se no Art. 6º, inciso XLI, e no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, os quais de2nem o pregão eletrônico como instrumento adequado para a aquisição de bens considerados comuns. Ademais, o Art. 28, inciso I da mesma norma, autoriza a utilização do pregão na forma eletrônica, visando à promoção da eficiência e ao aumento da competitividade no processo licitatório. Além disso, o Decreto Municipal de nº 030/2024 que regulamenta no âmbito municipal as contratações.

2.2. Pregão Eletrônico com Formação de Ata de Registro de Preços (ARP): A adoção do Sistema





de Registro de Preços apresenta como benefício a adequação ao consumo contínuo e à demanda variável, assegurando maior flexibilidade e segurança nas contratações. Seu respaldo legal está previsto no Art. 6º, inciso XLV, bem como nos Arts. 82 a 88 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a utilização do SRP para contratações futuras.

2.3. Concorrência: Inaplicável, modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

3. Contratações Similares na Administração Pública:

3.1. Exemplo 1 - Prefeitura Municipal de Tauá

- **Licitação:** 23.11.001/2022/2022
- **Valor estimado:** R\$ 986.574,00
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ.
- **Síntese do Objeto:** Material Permanente
- **Modalidade:** Pregão
- **Tipo:** Menor Preço
- **Situação:** Finalizada
- **Local:** Através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMnet, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br
- **Fonte:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/205505/licit/151723>

3.2. Exemplo 2 - Prefeitura Municipal de Irauçuba

- **Licitação:** 2021.06.10.02PE/2021
- **Valor Estimado:** R\$ 4.916.377,68
- **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.
- **Síntese do Objeto:** Outros
- **Modalidade:** Pregão
- **Tipo:** Menor Preço
- **Situação:** Finalizada
- **Local:** www.bllcompras.org.br
- **Fonte:** <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/176827/licit/132189>

3.3. Exemplo 3 - Prefeitura Municipal de Quixeramobim

- **Licitação:** GM-PE0112025SRP/2025
- **Valor estimado:** R\$ 4.120.354,44
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
- **Síntese do Objeto:** Material Permanente
- **Modalidade:** Pregão
- **Tipo:** Menor Preço
- **Situação:** Finalizada
- **Local:** endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br
- **Fonte:** <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/249792/licit/177767>

Após análise das opções disponíveis no mercado e das experiências adotadas por outras administrações públicas, constatou-se que a solução mais apropriada para atender à necessidade





é a adoção do Sistema de Registro de preço, por meio pregão eletrônico, para aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. Esse procedimento oferece um equilíbrio vantajoso entre custo e eficiência, permitindo o atendimento organizado e efetivo das demandas do município, além de garantir a continuidade e a regularidade no fornecimento dos materiais às unidades administrativas. Diante dos aspectos expostos, conclui-se que a aquisição definitiva de equipamentos é a alternativa mais viável, eficiente e econômica para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. Essa modalidade assegura patrimônio público durável, menor custo a longo prazo, autonomia operacional e gestão otimizada, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa atender à necessidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, através da aquisição de materiais permanentes, englobando equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados às unidades escolares e departamentos administrativos. A principal motivação para essa aquisição é a substituição de equipamentos obsoletos, a adequação das instalações ampliadas e qualificadas e o suporte à implementação de escolas em tempo integral. O projeto abrange a compra e instalação destes bens em número e especificações que garantam o pleno atendimento às necessidades operacionais e pedagógicas dos espaços educacionais e administrativos. A escolha dos itens considera inovações tecnológicas e pedagógicas.

Essa aquisição garantirá ambientes modernos e eficientes, melhorando o ensino e a gestão educacional. A integração dos novos materiais visa criar um ecossistema funcional, alinhado com as diretrizes públicas de planejamento e qualidade de ensino, promovendo maiores resultados em termos de desempenho escolar e administrativo. A aquisição será realizada por meio do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, o que possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esse formato permite a contratação conforme a demanda real das unidades, evitando estoques desnecessários e otimizando o planejamento orçamentário, além de assegurar maior celeridade no atendimento às requisições.

A adoção do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), operacionalizado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados a suprir as demandas das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria de Educação Básica do Município. Diante do exposto, a utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica por sua capacidade de aliar eficiência, economicidade, transparência e flexibilidade, atendendo aos princípios da administração pública e proporcionando melhor gestão dos recursos e atendimento efetivo às necessidades da rede municipal de ensino.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados a atender às demandas das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município. Os requisitos estabelecidos têm como objetivo assegurar que os bens adquiridos atendam





plenamente às necessidades funcionais, pedagógicas e operacionais, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e economicidade. Assim, a contratação deverá atender aos seguintes parâmetros:

- Todos os itens deverão seguir rigorosamente as descrições e características estabelecidas, garantindo compatibilidade com os ambientes de uso.
- Os produtos deverão ser novos, fabricados com matérias-primas de alta resistência e durabilidade, livres de defeitos e garantia de fábrica.
- Itens entregues em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, sem qualquer custo adicional.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT, certificação do INMETRO ou outras entidades competentes, quando exigido, garantindo a segurança e a padronização.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme a natureza do item.
- Prestação de assistência técnica autorizada, com prazos de atendimento definidos, preferencialmente no local de uso ou com retirada e devolução sem custos para a Administração.
- A entrega deverá ser feita de forma integral ou parcelada, conforme necessidade da contratante, dentro do prazo estipulado em contrato, diretamente no local indicado, com descarregamento incluso.
- Prazo máximo de entrega contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Transporte até o local de entrega incluso no preço, com acondicionamento adequado para evitar avarias.
- Quando necessário, o fornecedor deverá realizar a montagem, instalação e testes de funcionamento, deixando os bens prontos para uso, sem custo adicional.
- Treinamento básico dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos, quando aplicável.
- Equipamentos eletroeletrônicos devem operar na tensão elétrica disponível no local e mobiliários devem adequar-se ao espaço físico onde serão instalados.
- Mobiliários e equipamentos devem respeitar normas de ergonomia, prevenindo riscos à saúde e aumentando o conforto de uso.
- Para equipamentos industriais e eletroeletrônicos, deverão ser observados requisitos mínimos de desempenho, como capacidade de carga, potência, velocidade de operação e eficiência energética.
- Fornecedores devem manter-se regulares perante os órgãos de fiscalização tributária, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da ata.
- Entrega de termos de garantia, manuais técnicos e certificados de conformidade junto com cada produto.
- Sempre que possível, priorizar produtos que atendam a critérios de eficiência energética (selo Procel, Energy Star) e sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental.
- A contratação deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios da transparência, isonomia e eficiência na administração pública.

Esses requisitos visam assegurar que a aquisição atenda de maneira eficaz às necessidades da Secretaria de Educação Básica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no Município de Itapipoca/CE e otimizando o uso dos recursos públicos.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), operacionalizado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração Pública na aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, considerando aspectos operacionais, econômicos e de gestão. O SRP permite que as contratações sejam realizadas de forma gradativa, conforme a necessidade efetiva das unidades escolares e setores administrativos,





evitando a formação de estoques desnecessários, o risco de obsolescência dos bens e a imobilização imediata de recursos financeiros. Tal característica contribui para a otimização orçamentária, possibilitando que os recursos sejam aplicados de maneira mais estratégica. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece um conjunto de benefícios estratégicos à Administração Pública, garantindo maior eficiência e controle na gestão das aquisições, pois o registro de preços (SRP) proporcionará:

- **Eficiência e agilidade** – Após a formalização da Ata de Registro de Preços, as aquisições podem ser realizadas de forma imediata, eliminando a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda.
- **Flexibilidade** – Permite a contratação gradual, de acordo com a necessidade real, evitando compras excessivas e acúmulo de estoque.
- **Otimização de recursos** – Reduz custos com armazenagem, transporte e manutenção de bens, pois a entrega pode ser fracionada.
- **Planejamento orçamentário** – Facilita a adequação das compras à disponibilidade financeira do órgão, distribuindo as aquisições ao longo da vigência da Ata.
- **Transparência e controle** – A gestão centralizada da Ata e o acompanhamento do seu uso proporcionam maior segurança e fiscalização sobre as contratações.

Ademais, a utilização do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. Portanto, considerando as necessidades do órgão e os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, a utilização do Sistema de Registro de Preços é plenamente justificada e se apresenta como a alternativa mais adequada e vantajosa para esta contratação.

7. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A definição das quantidades previstas para a presente contratação foi realizada com base em levantamento das demandas históricas e na análise das necessidades projetadas para o período de vigência contratual. Para tanto, foram considerados:

- **Histórico de consumo** – Dados obtidos a partir de registros de consumo e contratações anteriores, identificando médias e picos de utilização.
- **Projeção de demanda** – Estimativa realizada com base no crescimento ou redução prevista do público-alvo, na expansão ou redução de serviços e no planejamento estratégico do órgão.
- **Necessidades operacionais** – Consideração de fatores sazonais, variações no calendário de atividades e eventos programados que possam impactar a quantidade a ser adquirida.
- **Margem técnica de segurança** – Inclusão de quantitativo adicional mínimo, visando atender eventuais imprevistos, sem comprometer a execução das atividades.

Essa metodologia assegura que a estimativa de quantidade seja realista, proporcional e suficiente para o atendimento das demandas, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto o excesso que poderia gerar desperdícios ou custos desnecessários. Assim, a quantidade prevista está devidamente fundamentada em critérios objetivos e transparentes, garantindo a economicidade, a eficiência e a efetividade das aquisições, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Em anexo segue o mapa da divisão dos equipamentos de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação Básica.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	220,000	Unidade
2	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	220,000	Unidade
3	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	370,000	Unidade
4	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS	480,000	Unidade
5	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	100,000	Unidade
6	ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS	100,000	Unidade
7	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	340,000	Unidade
8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	3.000,000	Unidade
9	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA	600,000	Unidade
10	LONGARINA DE 03 LUGARES	200,000	Unidade
11	CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	3.000,000	Unidade
12	MESA RETA 1,20 X 0,60	1.000,000	Unidade
13	ESTAÇÃO DE TRABALHO	250,000	Unidade
14	MESA REUNIÃO RETANGULAR	90,000	Unidade
15	GAVETEIRO VOLANTE	200,000	Unidade
16	MESA DE REUNIÃO REDONDA	100,000	Unidade
17	MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS	750,000	Unidade
18	BALANÇA DIGITAL	99,000	Unidade
19	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L	80,000	Unidade
20	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS	90,000	Unidade
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L	70,000	Unidade
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	40,000	Unidade
23	MICROFONE COM FIO E CABO	120,000	Unidade
24	MICROFONE SEM FIO - DUPLO	120,000	Unidade
25	SOM PORTÁTIL	220,000	Unidade
26	CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE	170,000	Unidade
27	SIRENE ESCOLAR	70,000	Unidade
28	MIXER DE ALIMENTOS	70,000	Unidade
29	CENTRÍFUGA	120,000	Unidade
30	PURIFICADOR DE ÁGUA	120,000	Unidade
31	MICROONDAS 30 LITROS	120,000	Unidade
32	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	120,000	Unidade
33	QUADRO BRANCO MÉDIO	120,000	Unidade
34	QUADRO BRANCO GRANDE	270,000	Unidade
35	QUADRO DE AVISO	120,000	Unidade
36	QUADRO MURAL	120,000	Unidade
37	PROJETOR MULTIMÍDIA	165,000	Unidade
38	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE	120,000	Unidade
39	TELEVISOR DE 50 POLEGADAS	130,000	Unidade
40	ROTEADOR WIRELESS	50,000	Unidade
41	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2	110,000	Unidade
42	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V Motor: 1/2CV 370W	20,000	Unidade
43	MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS	20,000	Unidade
44	MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA	20,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 158-338-3106
PÁGINA: 8 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
45	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,000	Unidade
46	FRAGMENTADORA	10,000	Unidade
47	SOFÁ	3,000	Unidade
48	Cozinha Compacta de Aço	110,000	Unidade
49	Scanner de mesa	10,000	Unidade
50	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service	46,000	Unidade
51	EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG	250,000	Unidade
52	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - 180 KG	5,000	Unidade
53	BALANÇA PORTÁTIL	5,000	Unidade
54	ESTADIOMETRO PORTÁTIL	5,000	Unidade
55	CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO 500KG	4,000	Unidade
56	CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO METÁLICO 1500 X 800MM ATÉ 600KG COM ABA REMOVÍVEL.	2,000	Unidade
57	PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM	50,000	Unidade
58	CAIXA TERMICA 360 LITROS COM DRENO	5,000	Unidade
59	Ventilador De Parede 1Metro 1/2CV Preto 220V	20,000	Unidade
60	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS	60,000	Unidade
61	BEBEDOURO INDUSTRIAL	40,000	Unidade

9. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O procedimento foi encaminhado corretamente ao setor responsável pela realização da pesquisa de preços, conforme estipulado no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de custos com base em fontes confiáveis e transparentes. Após a conclusão da pesquisa, os resultados obtidos serão incorporados ao processo administrativo na próxima etapa, garantindo o respaldo técnico necessário para a análise da viabilidade e da eficiência econômica da contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	220,000	Unidade	1.181,38	259.903,60
2	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	220,000	Unidade	2.381,33	523.892,60
3	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	370,000	Unidade	471,43	174.429,10
4	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS	480,000	Unidade	1.186,36	569.452,80
5	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	100,000	Unidade	1.187,48	118.748,00
6	ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS	100,000	Unidade	2.421,18	242.118,00
7	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	340,000	Unidade	743,56	252.810,40
8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	3.000,000	Unidade	482,61	1.447.830,00
9	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA	600,000	Unidade	253,00	151.800,00
10	LONGARINA DE 03 LUGARES	200,000	Unidade	689,67	137.934,00
11	CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	3.000,000	Unidade	50,85	152.550,00
12	MESA RETA 1,20 X 0,60	1.000,000	Unidade	813,11	813.110,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 158-338-3106
PÁGINA: 9 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	ESTAÇÃO DE TRABALHO	250,000	Unidade	1.028,33	257.082,50
14	MESA REUNIÃO RETANGULAR	90,000	Unidade	2.708,91	243.801,90
15	GAVETEIRO VOLANTE	200,000	Unidade	805,44	161.088,00
16	MESA DE REUNIÃO REDONDA	100,000	Unidade	1.022,22	102.222,00
17	MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS	750,000	Unidade	98,94	74.205,00
18	BALANÇA DIGITAL	99,000	Unidade	1.205,34	119.328,66
19	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L	80,000	Unidade	10.914,36	873.148,80
20	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS	90,000	Unidade	432,84	38.955,60
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L	70,000	Unidade	1.548,04	108.362,80
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	40,000	Unidade	2.782,86	111.314,40
23	MICROFONE COM FIO E CABO	120,000	Unidade	170,48	20.457,60
24	MICROFONE SEM FIO - DUPLO	120,000	Unidade	815,83	97.899,60
25	SOM PORTÁTIL	220,000	Unidade	784,22	172.528,40
26	CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE	170,000	Unidade	2.158,34	366.917,80
27	SIRENE ESCOLAR	70,000	Unidade	1.751,12	122.578,40
28	MIXER DE ALIMENTOS	70,000	Unidade	629,33	44.053,10
29	CENTRÍFUGA	120,000	Unidade	1.362,74	163.528,80
30	PURIFICADOR DE ÁGUA	120,000	Unidade	1.416,66	169.999,20
31	MICROONDAS 30 LITROS	120,000	Unidade	1.063,00	127.560,00
32	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	120,000	Unidade	627,63	75.315,60
33	QUADRO BRANCO MÉDIO	120,000	Unidade	312,97	37.556,40
34	QUADRO BRANCO GRANDE	270,000	Unidade	371,47	100.296,90
35	QUADRO DE AVISO	120,000	Unidade	325,83	39.099,60
36	QUADRO MURAL	120,000	Unidade	336,50	40.380,00
37	PROJETOR MULTIMÍDIA	165,000	Unidade	2.231,47	368.192,55
38	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE	120,000	Unidade	820,00	98.400,00
39	TELEVISOR DE 50 POLEGADAS	130,000	Unidade	3.450,00	448.500,00
40	ROTEADOR WIRELESS	50,000	Unidade	431,74	21.587,00
41	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2	110,000	Unidade	973,33	107.066,30
42	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V Motor: 1/2CV 370W	20,000	Unidade	718,12	14.362,40
43	MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS	20,000	Unidade	2.147,85	42.957,00
44	MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA	20,000	Unidade	3.361,59	67.231,80
45	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	10,000	Unidade	1.679,67	16.796,70
46	FRAGMENTADORA	10,000	Unidade	1.291,61	12.916,10
47	SOFÁ	3,000	Unidade	1.500,17	4.500,51
48	Cozinha Compacta de Aço	110,000	Unidade	1.686,09	185.469,90
49	Scanner de mesa	10,000	Unidade	3.612,47	36.124,70
50	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service	46,000	Unidade	4.013,00	184.598,00
51	EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG	250,000	Unidade	320,25	80.062,50
52	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - 180 KG	5,000	Unidade	658,60	3.293,00
53	BALANÇA PORTÁTIL	5,000	Unidade	220,96	1.104,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 158-338-3106
PÁGINA: 10 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
54	ESTADIOMETRO PORTÁTIL	5,000	Unidade	603,27	3.016,35
55	CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO 500KG	4,000	Unidade	1.029,25	4.117,00
56	CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO METÁLICO 1500 X 800MM ATÉ 600KG COM ABA REMOVÍVEL.	2,000	Unidade	3.341,93	6.683,86
57	PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM	50,000	Unidade	289,60	14.480,00
58	CAIXA TERMICA 360 LITROS COM DRENO	5,000	Unidade	2.250,00	11.250,00
59	Ventilador De Parede 1Metro 1/2CV Preto 220V	20,000	Unidade	845,26	16.905,20
60	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS	60,000	Unidade	3.518,28	211.096,80
61	BEBEDOURO INDUSTRIAL	40,000	Unidade	5.480,34	219.213,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 10.692.185,63 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, em lotes distintos, encontra amparo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como em princípios da economicidade, competitividade e eficiência. A adoção do parcelamento visa, principalmente, a ampliação da competitividade e a participação de um maior número de fornecedores, outro aspecto relevante é que o parcelamento reduz o risco de sobrepreço, pois permite que cada item ou grupo de itens seja disputado por fornecedores mais especializados, resultando em propostas mais competitivas e condizentes com os valores de mercado. Além disso, essa modalidade otimiza a qualidade técnica dos produtos, já que empresas com expertise em determinados materiais tendem a fornecer itens com melhores padrões de conformidade e durabilidade.

Portanto, o parcelamento em lotes distintos para a presente aquisição é plenamente justificado, pois promove maior competitividade, qualidade técnica, economicidade, fomento à participação de fornecedores especializados e adequação orçamentária, atendendo aos princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O parcelamento da presente contratação em lotes distintos tem como base os seguintes critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando assegurar maior competitividade, eficiência e economicidade no processo licitatório.

1. **Adequação às especificidades do objeto** – Os itens apresentam características técnicas e funcionais distintas, cuja aquisição conjunta poderia limitar a participação de fornecedores especializados, reduzindo a competitividade.
2. **Ampliação da concorrência** – O fracionamento em lotes possibilita a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais, que, de outra forma, poderiam ser excluídos por não atenderem a todo o conjunto de itens.
3. **Melhores condições de preço** – Com o aumento do número de concorrentes especializados por lote, a tendência é a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.
4. **Flexibilidade na execução contratual** – Permite que cada lote seja executado de forma independente, possibilitando substituição de fornecedores ou ajustes pontuais sem prejudicar o fornecimento dos demais lotes.
5. **Conformidade legal** – Atende ao disposto no art. 40º da Lei nº 14.133/2021, que orientam o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.





Assim, o parcelamento em lotes preserva os princípios da economicidade, competitividade, isonomia e eficiência, além de alinhar-se às diretrizes legais aplicáveis, garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor resultado para o interesse público.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Educação Básica de Itapipoca, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura para o exercício de 2025. De acordo com Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000037/2025; Classe/Grupo: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; Id do item no PCA: 22. Essa aquisição está diretamente relacionada às metas de melhoria da qualidade da educação básica, especialmente no que se refere ao planejamento institucional, representando uma ação estratégica para a melhoria da estrutura física dos ambientes escolares.

13. DAS AMOSTRAS/CATÁLOGO

A verificação do catálogo com a descrição dos itens constitui uma das alternativas disponíveis ao gestor para assegurar a efetividade da contratação, uma vez que proporciona um contato inicial com o produto. Nessa fase, o responsável pela contratação tem a possibilidade de inspecionar o item ou realizar testes específicos, com o propósito de confirmar se a oferta apresentada corresponde aos padrões de qualidade, desempenho e às exigências técnicas do objeto contratado. A solicitação dos catálogos para avaliação representa um aprimoramento no processo de compras da administração municipal, ao viabilizar uma análise mais precisa e objetiva dos bens a serem fornecidos, permitindo uma escolha justa com base nos requisitos previamente definidos.

Nesse contexto, é relevante salientar que a exigência de apresentação de catálogos encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/21, a qual prevê tal possibilidade conforme o Art. 17, Inciso VII e § 3º. A finalidade do catálogo vai além de um simples procedimento formal, pois permite à Administração avaliar a compatibilidade real entre o item ofertado pelo licitante e a solução que de fato atenda à demanda previamente identificada. Diante da relevância do catálogo para a definição do objeto contratado, bem como da necessidade de adotar medidas que tornem mais ágeis os trâmites relativos aos produtos mencionados, justifica-se sua solicitação. Após a finalização da etapa de lances, será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação do catálogo e da respectiva amostra dos itens do lote vencido, devidamente identificadas com o número do lote e do item, como condição indispensável.

Dessa forma, além da apresentação do catálogo dos itens do lote, torna-se indispensável essa etapa, fundamental para assegurar que as propostas dos fornecedores atendam de maneira eficaz às reais exigências da contratação. A Secretaria de Educação Básica deverá constituir uma comissão técnica composta por servidores, especialmente designados para essa finalidade pela autoridade competente. Caberá a essa comissão analisar a conformidade das amostras em relação às especificações exigidas. Após a avaliação do catálogo, a comissão emitirá um parecer técnico conclusivo, podendo aprovar ou reprovar.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados às unidades escolares e aos departamentos





administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da infraestrutura escolar e administrativa** – Garantir que os ambientes de ensino e gestão disponham de equipamentos e mobiliários adequados, seguros e funcionais, contribuindo para a qualidade do atendimento educacional.
- **Aprimoramento das condições de trabalho** – Proporcionar melhores recursos aos professores, servidores e gestores, aumentando a produtividade, o conforto e a eficiência na execução das atividades.
- **Modernização e atualização tecnológica** – Substituir equipamentos obsoletos ou danificados por soluções mais modernas, eficientes e alinhadas às necessidades pedagógicas e administrativas atuais.
- **Padronização e uniformidade** – Assegurar que as unidades escolares e departamentos possuam equipamentos e mobiliários padronizados, favorecendo a organização, a manutenção e o uso racional dos recursos.
- **Atendimento à demanda crescente** – Suprir o aumento de necessidades decorrentes da expansão de turmas, abertura de novas unidades ou readequação de espaços já existentes.
- **Durabilidade e redução de custos futuros** – Investir em materiais permanentes de qualidade, visando prolongar sua vida útil e reduzir gastos com manutenções corretivas e substituições frequentes.
- **Acessibilidade e inclusão** – Disponibilizar recursos e equipamentos que favoreçam a inclusão e acessibilidade de todos os alunos, atendendo às diretrizes legais e pedagógicas.
- **Eficiência na gestão administrativa e pedagógica** – Otimizar o funcionamento das rotinas escolares e administrativas, permitindo melhor organização e execução das atividades.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No caso da contratação de materiais permanentes como equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários, para atender a Secretaria de Educação Básica de Itapipoca/CE, os critérios precisam considerar aspectos técnicos, operacionais, legais e de qualidade para evitar falhas e garantir eficiência no gasto público.

- Promover capacitação para agentes responsáveis pelo gerenciamento do contrato de fornecimento, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas e as condições contratuais.
- Verificar a garantia que compõem os itens que deverão ter garantia mínima de 12 meses, quando aplicável.
- Realização de formação continuada.
- Verificar a dotação orçamentária disponível e sua compatibilidade com a estimativa de custos.
- Alinhar que as especificações estejam de acordo com às normas técnicas da ABNT, Inmetro e demais regulamentações aplicáveis.
- Garantir que as especificações estejam alinhadas às normas técnicas da ABNT, Inmetro e demais regulamentações aplicáveis.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação e uso de materiais permanentes (equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários) para a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, bem como as medidas mitigadoras recomendadas para minimizar esses impactos:

1. Geração de resíduos sólidos





- **Impacto:** Durante a entrega, instalação, uso e descarte dos materiais permanentes, pode haver geração de resíduos sólidos, como embalagens, partes danificadas, componentes obsoletos ou equipamentos descartados.
- **Medidas mitigadoras:** Implementar coleta seletiva nas unidades administrativas e Promover a reutilização e reciclagem dos resíduos sempre que possível.

2. Consumo energético dos equipamentos

- **Impacto:** Equipamentos eletroeletrônicos e industriais podem demandar alto consumo de energia, aumentando a pegada ambiental e os custos operacionais.
- **Medidas mitigadoras:** Quando possível realizar a aquisição de equipamentos com eficiência energética certificada (exemplo: selo Procel, Energy Star), Implementar políticas de uso racional de energia, como desligar equipamentos quando não estiverem em uso e Investir em treinamentos para a equipe sobre boas práticas de consumo energético.

3. Impactos decorrentes do transporte e logística

- **Impacto:** O transporte dos materiais pode gerar emissões de gases poluentes, ruído e tráfego, impactando o meio ambiente local.
- **Medidas mitigadoras:** Otimizar rotas e formas de transporte para reduzir a emissão de poluentes e Programar entregas para horários que minimizem impactos no trânsito e na vizinhança das unidades escolares.

4. Descarte inadequado e obsolescência programada

- **Impacto:** O descarte inadequado dos equipamentos ao final do ciclo de vida pode causar contaminação do solo, água e ar. A obsolescência programada pode aumentar a frequência de descarte.
- **Medidas mitigadoras:** Estabelecer políticas claras para o descarte ambientalmente adequado e seguro dos equipamentos e conforme normas ambientais locais e federais, Priorizar equipamentos com maior vida útil e possibilidade de atualização ou manutenção.

A implementação dessas ações mitigadoras fundamenta-se nos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os relacionados à eficiência, responsabilidade socioambiental e à moralidade na gestão. Além disso, está em conformidade com as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as normas sobre compras públicas sustentáveis estabelecidas pelo Decreto Federal nº 7.746/2012 e pela Lei nº 14.133/2021. A inclusão de critérios ambientais nos processos de aquisição pública não só contribui para a minimização dos impactos ambientais negativos, como também favorece o uso eficiente dos recursos públicos, estimula cadeias produtivas mais sustentáveis no setor privado e fortalece a imagem institucional da administração municipal.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação ao objeto desta contratação, constatou-se a inexistência de demanda por aquisições semelhantes ou relacionadas. A proposta apresentada atende integralmente às necessidades levantadas, não sendo necessária qualquer complementação ou adaptação por meio de outras contratações.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, orçamentária e mercadológica detalhada, conclui-se que a contratação dos





materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados às unidades escolares e aos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, apresenta-se como viável e razoável, pelos seguintes motivos:

- Atendimento às necessidades institucionais: O levantamento prévio das demandas evidenciou a necessidade dos materiais para a manutenção e melhoria das condições físicas e operacionais das unidades escolares e setores administrativos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos educacionais.
- Conformidade técnica e qualidade assegurada: As especificações técnicas detalhadas e rigorosas garantem a aquisição de produtos com padrões de qualidade, segurança e durabilidade, alinhados às normas técnicas vigentes (ABNT, Inmetro, etc.), o que assegura maior vida útil e eficiência no uso dos bens.
- Adequação orçamentária e financeira: A contratação está plenamente amparada pela dotação orçamentária prevista, respeitando os limites financeiros estabelecidos para o exercício, sem comprometer outras despesas essenciais, o que reforça sua viabilidade econômica.
- Flexibilidade e eficiência administrativa: O sistema de registro de preços possibilita aquisições parceladas e sob demanda, permitindo maior controle orçamentário e planejamento, além de agilidade na execução das compras futuras.
- Conformidade legal: O procedimento atende integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência do processo licitatório.

Diante do exposto, a contratação da aquisição de materiais permanentes, por meio do procedimento auxiliar no sistema de registro de preços e da modalidade de pregão eletrônico, apresenta-se como medida adequada, vantajosa, viável e razoável para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE.

19. ANEXOS

- Mapa de risco.
- Mapa da divisão dos equipamentos.

Itapipoca / CE, 1 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO





PREFEITURA DE
Itapipoca



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 158-338-3106
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br